



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

“Soberano só o Povo”

ATA DA TERCEIRA (3ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte (10/03/2020). Precisamente às dezenove horas de acordo com o Regimento Interno Cameral, reuniu-se em Sessão ordinária com o comparecimento de todos os Edis. Após o Senhor Presidente constatar número suficiente declarou aberta a sessão. Dando início à pauta do dia o senhor realizou a segunda votação do projeto de lei nº 04/2020 de autoria do vereador Hernany Ferreira Gondim, que foi constatado aprovação de todos. Em seguida convidou o senhor Rafael Meireles para se sentar junto aos pares e agradeceu sua presença, que compareceu a convite do vereador Dr. Jales Abrão para falarem sobre não cumprimento da lei municipal nº 1.043/2016 que obriga a expedição de receitas e atestados médicos serem digitados em computador, o secretário disse que não vê problema ao município em cumprir esta lei, a não ser a complexidade quanto às renovações de receituários, que compreende grande parte das expedições de receitas, o que talvez não possa mais ser efetuado. Explanaram ainda, sobre emendas recentemente recebidas através de deputados e o vereador Weder da Silva Makhoul também sugeriu que o secretário olhasse com carinho a questão de haver um convênio com uma casa de apoio na cidade de Goiânia para acomodar os pacientes que precisam consultar na cidade, possibilitando que vão no dia anterior a consulta ou qualquer outro procedimento agendado, para que não necessitem saírem de viagem tão cedo, como de costume, preservando os pacientes, bem como os motoristas que muitas vezes precisam se sacrificarem. Em resposta o secretário se manifestou dizendo que já existe essa possibilidade, mas que os pacientes sempre preferem ir e voltar no mesmo dia. Após isso o presidente e todos os demais edis agradeceram a presença do secretário enaltecendo o seu trabalho frente a secretária de saúde. Dando continuidade o vereador Dr. Jales Abrão solicitou envio de expediente reiterando ao executivo, informações sobre a questão se está havendo pagamento por parte da SANEAGO ao município, quanto ao trabalho realizado pelos funcionários da prefeitura no que diz respeito aos reparos no asfalto, decorrente de perfurações que a empresa realiza para solucionar os vazamentos na rede de água. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Daíse de Oliveira Sousa, secretária da Câmara em exercício, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de Março de Dois mil e vinte. (10.03.2020).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

Rua João Evangelista da Rocha Neto, s/nº -Centro

Fone FAX: (064) 3440-1335

E-mail: cvcumari@uol.com.br